

ATO ADMINISTRATIVO N.º 38/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, caput, e §2º, 3º, 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 2º, inciso II, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.7.01249, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período temporário, a partir de 27/06/2023, a Sra. Gicela Aparecida de Lima Cruz, Registro Geral n.º 10\*\*\*68-4 SJ/MT, e CPF n.º 801.\*\*\*-00, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Lina Maria de Lima Filha, RG n.º 03\*\*\*62-4 SSP/MT e CPF n.º 079.\*\*\*-49, matrícula funcional nº 6018, aposentada na Secretaria de Estado de Educação, no cargo Técnico Adm. Educacional Profissionalizado-30, referência "A-010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecida em 27/06/2023, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e40bb0c4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)